

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 05/2020.

=====

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANO MAGIONI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina e os Vereadores das Bancadas do PSDB, PSB, PL, PP, PT, MDB E DEM, com base nos artigos 34, 35, 36, 37, 38 e 39 do Regimento Interno e artigo 35 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVEM:

Art. 1º Fica por esta Resolução Administrativa assim composta as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores para o ano legislativo de 2020 e seus membros nomeados para a função:

1ª - COMISSÃO DE POLÍCIA DA CASA (RI – 42, inciso I)

Membros: MESA DIRETORA.

2ª - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA (RI – 42, inciso II – 03 membros e art. 43 das competências).

Membros: João Laerte dos Santos (PSB), Adriane Lenir Formehl (PL) e Jairo Antonio Luft (PT).

3ª - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS DO MUNICÍPIO (RI – 42, inciso III – 05 membros e art. 44 das competências).

Membros: Jairo Antonio Luft (PT), Mauro José Muller (PSDB), Adriano Magioni (PL), João Laerte dos Santos (PSB) e Adriane Lenir Formehl (PL).

4ª - COMISSÃO DA ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (RI – 42, inciso VII – 03 membros e art. 45 das competências).

Membros: Jairo Antonio Luft (PT), João Laerte dos Santos (PSB) e Adriano Magioni (PL).

5ª - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (RI – 42, inciso V – 05 membros e art. 46 das competências).

Membros: Daniella Conte Zonatto (MDB), Adriane Lenir Formehl (PL), Mauro José Muller (PSDB), Edson César Rigotti (PP) e João Laerte dos Santos (PSB).

6ª - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (RI – 42, inciso IV – 03 membros e art. 47 das competências).

Membros: Mauro José Muller (PSDB), Aleri Risso (PSDB) e Daniella Conte Zonatto (MDB).

7ª - COMISSÃO DA DEFESA DA ECONOMIA POPULAR (RI – 42, inciso VI – 03 membros e art. 48 das competências).

Membros: Aleri Risso (PSDB), Edson César Rigotti (PP) e Mauro José Muller (PSDB).

8ª - COMISSÃO DE REDAÇÃO LEIS (RI – 42, inciso VIII – 03 membros e art. 49 das competências).

Membros: Adriane Lenir Formehl (PL), João Laerte dos Santos (PSB) e Daniella Conte Zonatto (MDB).

Art. 2º As Comissões Permanentes mencionadas no artigo 1º, reunir-se-ão, individualmente, cada uma, sob a Presidência do membro mais idoso entre os presentes, para elegerem o Presidente e o Secretário na forma do artigo nº 38 do Regimento Interno e se lavrará ata de composição de cada comissão.

Art. 3º - Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 5º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

ADRIANO MAGIONI
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.